

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE LETRAS

EDITAL Nº. 04/2019

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR DE CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Departamento de Letras do Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAE) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) torna pública, aos docentes desta Universidade, a abertura de Processo Seletivo para professor formador, com atuação típica em atividades de ensino, para os cursos de Licenciatura em Letras Língua Espanhola e Letras Língua Inglesa, na modalidade a distância da UFPB, de acordo com as normas gerais do presente edital e de leis e portarias CAPES subsidiárias como bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente seleção de professores formadores bolsistas será regida por este Edital e executada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo.
- 1.2. O presente Edital destina-se à seleção de Professor Formador para atuar nas disciplinas das grades curriculares dos cursos a distância da Universidade Federal da Paraíba vinculados ao Sistema UAB, utilizando os critérios estabelecidos pelas Portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES nº 15, de 23 de Janeiro de 2017, Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de Abril de 2017, Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017 e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.
- 1.3. A aprovação no referido Processo Seletivo é requisito necessário apenas para o recebimento do valor da bolsa disponibilizada pela CAPES. Caso o docente não participe do processo seletivo, poderá atuar normalmente na disciplina, porém não poderá receber o valor da bolsa;
- 1.4. O processo seletivo contemplará apenas vagas de cadastro de reserva (CR), uma vez que a CAPES irá disponibilizar recurso para pagamento de bolsa para professor formador de acordo com o período letivo a ser financiado, com base nas ofertas de vagas autorizadas pela CAPES e na grade curricular que consta no Sistema da Universidade Aberta do Brasil (SISUAB);

1.5. O presente processo seletivo irá contemplar as disciplinas em períodos financiados pela CAPES e poderá contemplar as disciplinas dos demais períodos não financiados pela CAPES, sendo que aquelas terão prioridade para pagamento em relação a essas.

2. CRONOGRAMA

Período	Evento		
23/12/2019	Divulgação do edital Local: www.ccae.ufpb.br/dl		
23/12/2019 a 31/12/2019	Prazo para impugnação do edital Local: selecao.professorformador@ccae.ufpb.br		
02/01/2020 a 02/02/2020	Período de inscrição Local: selecao.professorformador@ccae.ufpb.br		
07/02/2020	Divulgação das inscrições homologadas Local: www.ccae.ufpb.br/dl		
07/02/2020 a 16/02/2020	Recurso para inscrições homologadas Local: selecao.professorformador@ccae.ufpb.br		
18/02/2020 a 20/02/2020	Seleção dos candidatos Análise de currículo		
21/02/2020	Divulgação da Lista Preliminar de Classificados Local: www.ccae.ufpb.br/dl		
21/02/2020 a 01/03/2020	Prazo para recurso da lista preliminar de classificados Local: selecao.professorformador@ccae.ufpb.br		
03/03/2020	Divulgação do resultado final Local: www.ccae.ufpb.br/dl		

2.1. O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiantem o andamento das atividades previstas no presente processo seletivo.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 3.1 Poderá concorrer às vagas de bolsista ofertadas neste Processo Seletivo somente o candidato que atender, cumulativamente, os requisitos a seguir:
- a) Ser docente concursado do quadro da instituição, professor voluntário ou professor substituto da UFPB;
- b) Atender à formação de acordo com a Área de Conhecimento de concorrência, conforme discriminado no "quadro I vagas ofertadas para professor formador";
- c) Atender à **Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016** (Regulamenta as diretrizes para a concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior inicial e continuada do âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB), à Portaria Nº 15, de 23 de janeiro de 2017 (que altera a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)), à Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 (que Autoriza concessão de bolsas de estudos e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica), à Portaria nº 139, de 13 de julho de 2017 (Altera a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)), à Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017 (que estabelece procedimentos de pagamento e parâmetros atinentes à concessão das bolsas UAB regulamentadas pela Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e pela Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017), Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019 (Regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006), CAPES/CNPQ nº 2 DE 2013 e CAPES/CNPQ nº 2 DE 2014 (que versam sobre acúmulo de bolsa CAPES/CNPQ) e demais leis e normas editadas pela Capes.
- d) Comprovar experiência de 3 (três) anos no magistério superior (professor formador I) ou formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior (professor formador II).
- 3.2. Para concorrer às vagas, o candidato deverá, ainda, sob pena de eliminação e/ou desligamento da atividade, enquadrar-se no seguinte perfil:

- a) Ter disponibilidade de tempo para desenvolver atividades de docência na modalidade a distância;
- b) Ter disponibilidade para participar de cursos de formação, treinamentos e reuniões presenciais com a equipe da Unidade de Educação a Distância (UEaD) ou da Coordenação do Curso; e
- c) Ter disponibilidade para ministrar aulas presenciais nos polos UAB nos quais os cursos de licenciatura ou bacharelado da Universidade Federal da Paraíba e vinculados ao Sistema UAB são ofertados.
- 3.3. Caso o candidato possua vínculo como professor voluntário ou professor substituto junto a UFPB, só poderá concorrer no Processo Seletivo de que trata este Edital se seu vínculo estiver ativo durante todo o período de execução da(s) disciplina(s) em que irá atuar.

4. DAS VAGAS

- 4.1. O presente edital visa à classificação de candidatos para composição de cadastro reserva (CR) na função de Professor Formador para atendimento à solicitação de disciplina apresentada pelos coordenadores dos cursos a distância da UFPB vinculados ao Sistema UAB aos chefes de departamento, de acordo com calendário administrativo da PRG/UFPB:
- 4.2. As disciplinas estão distribuídas no quadro abaixo, podendo o candidato ministrar quaisquer disciplinas de sua formação, conforme designação da Chefia Departamental:

Quadro I – Vagas ofertadas para Professor Formador

Código da disciplina	Disciplinas (Curso de Letras – Língua Espanhola - EAD)	Área de conhecimento	Vagas
GDDLT0146	TÓPICOS ESPECIAIS EM LÍNGUA ESPANHOLA I UV	Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de Literaturas de Língua Espanhola; Linguística; Literatura; Educação; Informática; Computação	CR
GDDLT0147	TÓPICOS ESPECIAIS EM LÍNGUA ESPANHOLA II UV	Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de Literaturas de Língua Espanhola; Linguística; Literatura; Educação; Informática; Computação	CR
GDDLT0155	SOCIOLINGUISTICA EAD	Linguística	CR
GDDLT0162	AQUISIÇÃO DA LINGUAGEM UV	Linguística; Educação.	CR
GDDLT0163	ANÁLISE DE DISCURSO UV	Linguística	CR
GDEDC0093	ECONOMIA DA EDUCAÇÃO - UV	Educação	CR
GDEDC0094	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROCESSOS E METODOS UV	Educação	CR
GDEDC0103	EDUCAÇÃO SEXUAL - UV	Educação	CR
GDEDC0104	ANTROPOLOGIA DA EDUCAÇÃO -UV	Educação	CR

	I	ı	
GDEDC0106	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM - UV	Educação	CR
GDEDC0107	CURRÍCULO E TRABALHO PEDAGÓGICO - UV	Educação	CR
GDEDC0108	EDUCAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS - UV	Educação	CR
GDEDC0109	FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - UV	Educação	CR
GDEDC0110	FUNDAMENTOS BIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO - UV	Educação	CR
GDEDC0111	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR - UV	Educação	CR
GDEDC0112	SEMINÁRIOS DE PROBLEMAS ATUAIS EM EDUCAÇÃO - UV	Educação	CR
GDEDC0113	SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - UV	Educação	CR
8102186	FUNDAMENTOS ANTROPOFILOSÓFICOS DA EDUCACAO - UV	Educação	CR
8105092	LINGUA ESPANHOLA I LN UV	Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de Literaturas de Língua Espanhola	CR
8105093	TEORIA DA LITERATURA I LN UV	Literatura	CR
8105094	TEORIA DA LINGUISTICA I LN UV	Linguística	CR
8105095	INSTRUMENTALIZACAO PARA EAD LN UV	Informática; Computação	CR
8102187	FUNDAMENTOS SÓCIO HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO - UV	Educação	CR
8105105	LINGUA ESPANHOLA II LN UV	Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de Literaturas de Língua Espanhola	CR
8105106	TEORIA DA LITERATURA II LN UV	Literatura	CR
8105107	TEORIAS DA LINGUISTICA II LN UV	Linguística	CR
8105108	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO UV	Educação; Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de Literaturas de Língua Espanhola; Linguística; Literatura;	CR
8105112	LINGUISTICA TEXTUAL - UV	Linguistica	CR
GDDLT0151	SEMÂNTICA ARGUMENTATIVA UV	Linguística	CR
8102188	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO - UV	Educação	CR
8102189	POLITICA E GESTAO EDUCACIONAL UV	Educação	CR
8105111	LINGUA ESPANHOLA IIIUV	Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de Literaturas de Língua Espanhola	CR
8105113	LIBRAS IUV	Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de Literaturas de Língua Espanhola; Educação; Línguística.	CR
GDDLT0104	LITERATURA E ESTUDO DE GÊNEROS - UV	Literatura	CR
GDDLT0157	LITERATURA COMPARADA - UV	Literatura	CR
GDDLT0100	LÍNGUA ESPANHOLA IV UV	Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de Literaturas de Língua Espanhola	CR
GDDLT0101	LITERATURA ESPANHOLA I UV	Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de Literaturas de Língua Espanhola	CR
GDDLT0102	LIBRAS II UV	Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de Literaturas de Língua Espanhola; Educação; Línguística.	CR
GDDLT0103	PESQUISA APLICADA AO ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA	Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de Literaturas de Língua Espanhola	CR
GDEDC0090	DIDÁTICA - UV	Educação; Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de Literaturas de Língua Espanhola	CR
GDEDC0091	PESQUISA E COTIDIANO ESCOLAR - UV	Educação; Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de Literaturas de Língua Espanhola	CR

GDDLT0105	LÍNGUA ESPANHOLA V UV	Linguística; Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de literaturas de Língua Espanhola	CR
GDDLT0106	LINGUISTÍCA APLICADA I UV -	Linguística; Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de Ilíngua e de literaturas de Língua Espanhola	CR
GDDLT0107	LITERATURA ESPANHOLA II UV	Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de literaturas de Língua Espanhola	CR
GDDLT0108	FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA ESPANHOLA I UV	Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de literaturas de Língua Espanhola	CR
GDDLT0109	ESTUDOS COMPARATIVOS EM LÍNGUA ESPANHOLA UV	Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de Ilíngua e de literaturas de Língua Espanhola	CR
GDDLT0110	ESTUDOS CULTURAIS EM LÍNGUA ESPANHOLA UV	Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de literaturas de Língua Espanhola	CR
GDDLT0174	INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS DA TRADUÇÃO - UV	Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de literaturas de Língua Espanhola	CR
GDDLT0111	LÍNGUA ESPANHOLA VI UV	Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de literaturas de Língua Espanhola	CR
GDDLT0112	LINGUÍSTICA APLICADA II UV	Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de literaturas de Língua Espanhola	CR
GDDLT0113	LITERATURA ESPANHOLA III UV	Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de literaturas de Língua Espanhola	CR
GDDLT0114	LITERATURA HISPANO-AMERICANA I UV	Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de literaturas de Língua Espanhola	CR
GDDLT0115	FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA ESPANHOLA II UV	Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de literaturas de Língua Espanhola	CR
GDDLT0116	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I UV	Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de literaturas de Língua Espanhola; Linguística	CR
8105079	LITERATURA E ESTUDOS DE GÊNERO	Literatura	CR
GDEDC0092	INTRODUÇÃO AOS RECURSOS AUDIOVISUAIS EM EDUCAÇÃO - UV	Educação; Informática; Computação; Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de literaturas de Língua Espanhola	CR
GDDLT0117	LÍNGUA ESPANHOLA VII UV	Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de literaturas de Língua Espanhola	CR
GDDLT0118	LÍNGUA LATINA I UV	Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de literaturas de Língua Espanhola; Linguística.	CR
GDDLT0119	LITERATURA HISPANO-AMERICANA II UV	Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de literaturas de Língua Espanhola	CR
GDDLT0123	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II UV	Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de literaturas de Língua Espanhola; Linguística	CR
GDDLT0124	PROJETO DE TCC UV	Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de literaturas de língua Espanhola; Linguística; Literatura; Educação; Informática; Computação	CR
GDDLT0150	LINGUÍSTICA INTERACIONAL UV	Linguística	CR
GDDLT0175	LÍNGUA LATINA II - UV	Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de lingua e de Literaturas de Língua Espanhola; Linguística	CR

GDDLT0125	LÍNGUA ESPANHOLA VIII UV	Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de	CR
GDDLT0128	LITERATURA HISPANO-AMERICANA III UV	Literaturas de Língua Espanhola Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de	CR
		Literaturas de Língua Espanhola	O.K
GDDLT0129	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III UV	Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de Literaturas de Língua Espanhola; Linguística	CR
GDDLT0148	TCC	Língua e Literaturas de Lingua Espanhola; Ensino de língua e de literaturas de língua Espanhola; Linguística; Literatura; Educação; Informática; Computação	CR
Código da disciplina	Disciplinas (Curso de Letras Língua Inglesa - EAD)	Área de conhecimento	Vagas
8105112	LINGUISTICA TEXTUAL - UV	Linguística	CR
GDDLT0104	LITERATURA E ESTUDO DE GÊNEROS - UV	Literatura	CR
GDDLT0150	LINGUÍSTICA INTERACIONAL UV	Linguística	CR
GDDLT0151	SEMÂNTICA ARGUMENTATIVA UV	Linguística	CR
GDDLT0152	TÓPICOS ESPECIAIS EM LINGUA INGLESA I UV	Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de llíngua e de literaturas de língua inglesa; Linguística; Literatura; Educação; Informátca; Computação	CR
GDDLT0153	TÓPICOS ESPECIAIS EM LINGUA INGLESA II UV	Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de Ilingua e de literaturas de Iíngua inglesa; Linguística; Literatura; Educação; ; Informátca; Computação	CR
GDDLT0155	SOCIOLINGUISTICA EAD	Linguística	CR
GDDLT0157	LITERATURA COMPARADA - UV	Literatura	CR
GDDLT0159	ESTUDOS SEMÂNTICOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA UV	Linguística; Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de Ilíngua e de literaturas de língua inglesa; Linguística	CR
GDDLT0160	ESTUDOS PRAGMÁTICOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA UV	Linguística; Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de Ilíngua e de literaturas de língua inglesa; Linguística	CR
GDDLT0162	AQUISIÇÃO DA LINGUAGEM UV	Linguística; Educação.	CR
GDDLT0163	ANÁLISE DE DISCURSO UV	Linguística	CR
GDDLT0164	LINGUÍSTICA APLICADA AO ENSINO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA UV	Linguística; Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de Ilíngua e de Literaturas de Língua Inglesa	CR
GDEDC0091	PESQUISA E COTIDIANO ESCOLAR - UV	Educação	CR
GDEDC0092	INTRODUÇÃO AOS RECURSOS AUDIOVISUAIS EM EDUCAÇÃO - UV	Educação; Informática; Computação; Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de llíngua e de Literaturas de Língua Inglesa; Linguística	CR
GDEDC0093	ECONOMIA DA EDUCAÇÃO UV	Educação	CR
GDEDC0094	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROCESSOS E METODOS UV	Educação	CR
GDEDC0103	EDUCAÇÃO SEXUAL - UV	Educação	CR
GDEDC0104	ANTROPOLOGIA DA EDUCAÇÃO -UV	Educação	CR
GDEDC0105	EDUCAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - UV	Educação	CR
GDEDC0106	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM - UV	Educação	CR

GDEDC0107	CURRÍCULO E TRABALHO PEDAGÓGICO - UV	Educação	CR
GDEDC0109	FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - UV	Educação	
GDEDC0110	FUNDAMENTOS BIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO - UV	Educação	CR
GDEDC0111	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR - UV	Educação	CR
GDEDC0112	SEMINÁRIOS DE PROBLEMAS ATUAIS EM EDUCAÇÃO - UV	Educação	CR
GDEDC0113	SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - UV	Educação	CR
8105097	LINGUA INGLESA I LN UV	Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de llíngua e de Literaturas de Língua Inglesa	CR
8105095	INSTRUMENTALIZAÇÃO PARA EAD LN UV	Informática; Computação	CR
8102186	FUNDAMENTOS ANTROPOFILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO - UV	Educação	CR
8105108	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	Educação; Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de Ilíngua e de Literaturas de Língua Inglesa	CR
8105098	CULTURA DE POVOS DA LINGUA INGLESA LN UV	Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de llíngua e de Literaturas de Língua Inglesa	CR
8102187	FUNDAMENTOS SÓCIO HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO - UV	Educação	CR
8105093	TEORIA DA LITERATURA I LN UV	Literatura	CR
8105094	TEORIA DA LINGUISTICA I LN	Linguística	CR
8105100	LINGUA INGLESA II UV	Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de Ilíngua e de Literaturas de Língua Inglesa	CR
8105104	PRÁTICAS DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL EM LÍNGUA INGLESA I - UV	Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de Ilíngua e de Literaturas de Língua Inglesa	CR
8102188	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO - UV	Educação	CR
8105106	TEORIA DA LITERATURA II LN UV	Literatura	CR
8105107	TEORIAS DA LINGUISTICA II LN UV	Linguística	CR
8105109	LINGUA INGLESA III UV	Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de Ilíngua e de Literaturas de Língua Inglesa	CR
8105110	PRATICA DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL EM LINGUA INGLESA II UV	Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de Ilíngua e de Literaturas de Língua Inglesa	CR
GDDLT0161	LITERATURA NORTE AMERICANA III UV	Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de llíngua e de Literaturas de Língua Inglesa	CR
8102189	POLITICA E GESTAO E EDUCACIONAL UV	Educação	CR
GDDLT0120	LINGUÍSTICA APLICADA I (INGLÊS) UV	Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de língua e de Literaturas de Língua Inglesa; Linguística; Linguística	CR
GDDLT0121	LINGUA INGLESA IV UV	Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de Ilíngua e de Literaturas de Língua Inglesa	CR
GDDLT0122	FONÉTICA E FONOLOGIA DA LINGUA INGLESA I UV	Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de língua e de Literaturas de Língua Inglesa	CR
GDDLT0126	LITERATURA INGLESA I UV	Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de Ilíngua e de Literaturas de Língua Inglesa	CR
GDDLT0130	PESQUISA APLICADA AO ENSINO DA LINGUA INGLESA UV	Língua e Literaturas de Lingua Inglesa:	CR

		Língua Inglesa	
GDDLT0132	LINGUÍSTICA APLICADA II (INGLES) UV	Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de língua e de Literaturas de Língua Inglesa; Linguística	CR
GDDLT0133	LINGUA INGLESA V UV	Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de llíngua e de Literaturas de Língua Inglesa	CR
GDDLT0134	FONÉTICA E FONOLOGIA DA LINGUA INGLESA II UV	Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de llíngua e de Literaturas de Língua Inglesa	CR
GDDLT0135	LITERATURA INGLESA II UV	Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de llíngua e de Literaturas de Língua Inglesa	CR
GDEDC0090	DIDÁTICA - UV	Educação; Ensino de língua e de Literaturas de Língua Inglesa	CR
GDDLT0127	LINGUA INGLESA VI UV	Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de llíngua e de Literaturas de Língua Inglesa	CR
GDDLT0136	LINGUAGEM E DISCURSO UV	Linguística	CR
GDDLT0137	LITERATURA INGLESA III	Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de língua e de Literaturas de Língua Inglesa	CR
GDDLT0138	LITERATURA NORTE-AMERICANA I UV	Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de llíngua e de Literaturas de Língua Inglesa	CR
GDDLT0139	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (INGLÊS) UV	Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de língua e de Literaturas de Língua Inglesa	CR
8105113	LIBRAS I UV	Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de língua e de Literaturas de Língua Inglesa; Educação; Linguística	CR
GDDLT0140	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (INGLÊS) UV	Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de língua e de Literaturas de Língua Inglesa; Linguística	CR
GDDLT0142	LINGUA INGLESA VII UV	Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de llíngua e de Literaturas de Língua Inglesa	CR
GDDLT0143	LITERATURA NORTE-AMERICANA II UV	Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de llíngua e de Literaturas de Língua Inglesa	CR
GDDLT0144	PROJETO TCC UV	Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de língua e de Literaturas de Língua Inglesa; Linguística; Literatura; Educação;Informática; Computação	CR
GDDLT0102	LIBRAS II	Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de língua e de Literaturas de Língua Inglesa; Educação; Linguística	
GDDLT0141	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III (INGLÊS) UV	Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de língua e de Literaturas de Língua Inglesa; Linguística	CR
GDDLT0145	TCC UV	Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de língua e de Literaturas de Língua Inglesa; Linguística; Literatura; Educação; Informática; Computação	CR
GDDLT0149	LINGUA INGLESA VIII UV	Língua e Literaturas de Lingua Inglesa; Ensino de llíngua e de Literaturas de Língua Inglesa	CR

- 4.3. Todos os candidatos aprovados estarão habilitados para orientar os trabalhos de conclusão de curso na área em que foi selecionado, conforme resolução do curso.
- 4.4. A disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso ficará sob responsabilidade de um professor que terá o compromisso de coordenar todas as atividades da disciplina, incluindo estabelecimento de cronograma, com etapas e prazos, verificação de

documentos, dentre outras atividades correlatas. Assim, o docente selecionado ficará responsável pela disciplina e não significa exclusividade para orientar os alunos no desenvolvimento do TCC.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições para este Processo Seletivo serão gratuitas e estarão abertas no período de **02/01/2020 a 02/02/2020**.
- 5.2. Será considerada para efeitos de inscrição a última versão enviada da ficha de inscrição preenchida (anexo I).
- 5.3. A Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica:
- 5.4. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá encaminhar os documentos solicitados nos itens 3.1. "d" e 5.9, em formato .PDF, com a devida comprovação, para o e-mail **professorformador@ccae.ufpb.br**;
- 5.5. O(a) candidato(a) será eliminado(a) caso seja constatada a ausência de perfil definido no item 3 deste Edital:
- 5.6. As pontuações requeridas na "Ficha de Análise de Currículo" (Anexo 3) que não forem comprovadas não serão aceitas;
- 5.7. A comissão de seleção se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento caso necessário, cópias ou documentos originais para verificação caso haja alguma dúvida sobre a veracidade das informações;
- 5.8. A documentação enviada em formato digitalizado PDF somente será aceita até às 17:00h do último dia do prazo de inscrição, estipulado no item 2 deste Edital;
- 5.9. Os documentos, digitalizados em arquivo único no formato .pdf e nomeado com o nome do candidato, deverão seguir rigorosamente a seguinte sequência:
- a) Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b) Termo de compromisso (Anexo II);
- c) Documentação comprobatória de experiência (item 3.1.'d');
- d) Ficha de Pontuação (Anexo III) preenchida;
- e) Documentação comprobatória da pontuação solicitada no Anexo III.
- 5.10. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional, com documentação incompleta;
- 5.11. Para efeitos de comprovação da experiência como docente no magistério superior só serão aceitas: declaração emitida PROGEP/UFPB, Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP), declaração emitida pelo SIGRH/UFPB, declaração emitida pelo setor de recursos humanos da IPES ou carteira de trabalho;

- 5.12. A comissão de seleção reserva-se o direito de não considerar os documentos apresentados durante o processo seletivo de que trata este Edital de forma incorreta, incompreensível ou ilegível, caso isso dificulte ou inviabilize a identificação ou a pontuação do candidato.
- 5.13. A comissão de seleção não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou erros de preenchimentos do formulário de inscrição;
- 5.14. Em caso de indeferimento da inscrição, caberá recurso à comissão de seleção, nos prazos e formas estabelecidos no Cronograma acima, através do e-mail professorformador@ccae.ufpb.br;
- 5.15. Inscrições enviadas posteriormente à data limite não serão analisadas e homologadas.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo seletivo terá como comissão de seleção os seguintes docentes do quadro efetivo da Instituição:
- a) Presidente: Elaine Cristina Cintra SIAPE: 1285167;
- b) Membro: Antonieta Buriti de Souza Hosokawa SIAPE:1150299;
- c) Membro: Evelyn Fernandes Azevedo Faheina SIAPE: 1320536;
- d) Suplente: Ana Candida Ferreira Vieira SIAPE: 1544388;
- e) Suplente: Juliana de Albuquerque Gonçalves Saraiva SIAPE: 1805768.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O processo seletivo compreenderá 01 (uma) etapa, a análise de currículo.
- 7.2. A ficha de pontuação para análise de currículo (Anexo III), juntamente com sua documentação comprobatória (deverá ser anexada comprovação conforme pontuação requerida) serão analisadas e contabilizadas, conforme tabela abaixo:

TÍTULOS ACADÊMICOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação Acadêmica (Anex	ar apenas o de ma	ior titulação)
Diploma de Graduação	05 pontos	05 pontos
Certificado/Diploma de Especialização	10 pontos	10 pontos

Diploma de Mestrado	15 pontos	15 pontos
Diploma de Doutorado	20 pontos	20 pontos
Experiênci	a Profissional	
Experiência no magistério superior como docente	2 pontos/ano	10 pontos
Experiência como docente presencial na mesma área que se candidatou	2 pontos/semestre letivo	10 pontos
Experiência como docente na EaD na mesma área que se candidatou	10 pontos/cada disciplina de 60 horas ministrada	30 pontos
Experiência como docente presencial em área correlata a que se candidatou	1 ponto por disciplina/semest re ministrada	10 pontos
Experiência como docente na EaD em área correlata a que se candidato	5 pontos por disciplina/semest re ministrada	20 pontos

- 7.3. Os documentos deverão seguir rigorosamente a seguinte sequência:
- a) Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b) Termo de compromisso (Anexo II);
- c) Documentação comprobatória de experiência (item 3.1.'d');
- d) Ficha de Pontuação (Anexo III) preenchida;
- e) Documentação comprobatória da pontuação solicitada no Anexo III.
- 7.4. A pontuação no quesito "Formação Acadêmica" será contabilizada apenas o de maior titulação;
- 7.5. A pontuação máxima que o candidato poderá obter na análise de currículo será 100 (cem) pontos;
- 7.6. Apenas a documentação apresentada no momento da inscrição será objeto de análise e contabilização de pontuação para classificação do candidato.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos;
- 8.2. Em caso de empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) Candidato (a) com a maior idade, considerando ano, mês e dia;
- b) Candidato (a) com maior tempo de experiência comprovado em Educação a Distância (EaD) como professor.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O resultado com a classificação será divulgado em data especificada no calendário acima, no site http://www.ccae.ufpb.br/dl.

10. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

- 10.1. Todo cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 5 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido a Comissão do Processo Seletivo para decidir sobre a impugnação, e que o pedido será respondido em até três dias úteis, na forma do art. 41, § 1º da Lei 8.666/93;
- 10.2. Caberá recurso à comissão de seleção do processo seletivo da lista das inscrições homologadas e da lista de classificados preliminar em até 10 dias, a contar da publicação dos respectivos resultados;
- 10.3. O recurso deverá:
- a) Ser encaminhado através do e-mail **professorformador@ccae.ufpb.br** no prazo estabelecido pelo cronograma, contendo no assunto da mensagem o título: **Recurso referente ao Edital DL 04/2019 + NOME DO CANDIDATO**.
- b) Ter redação objetiva, clara e cordial, apontando argumento que fundamenta a necessidade de revisão do resultado;
- 10.4. Será objeto de recurso apenas os documentos anexados à ficha de inscrição no momento da inscrição;
- 10.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso;
- 10.6. Caberá recurso à CAPES, nos casos em que se questionem a legalidade das regras do processo seletivo, e desde que seja demonstrado o esgotamento da matéria no âmbito das estruturas cabíveis da entidade que realizou o processo seletivo (Art. 5°, § 1° da Portaria CAPES 102/2019).

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. O candidato aprovado deverá apresentar as cópias e os originais dos documentos encaminhados no ato da inscrição, para que servidor da UFPB proceda com as autenticações necessárias. Esse procedimento deverá ser realizado na Coordenação do Curso de Licenciatura (ou Bacharelado) ao qual a disciplina será ofertada.

11.2. O candidato aprovado deverá assinar e reconhecer firma em cartório da Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista e da Declaração de Pagamento de Bolsas UAB, ambos referentes aos direitos e obrigações do bolsista vinculado ao Sistema UAB, conforme exigência da Capes.

12. DAS ATRIBUIÇÕES

- 12.1. São atribuições do Professor Formador I e II:
- a) Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- b) Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- c) Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
- d) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- e) Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- f) Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- g) Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- h) Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- i) Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- j) Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/ MEC, ou quando solicitado.
- 12.2. O Professor Formador deverá realizar os atendimentos aos alunos exclusivamente através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle, pois, é através do mesmo, que suas atividades serão registradas como comprovação das atividades realizadas em conformidade com suas atribuições;
- 12.3. A utilização de outras plataformas para atendimento aos alunos, como exemplo emails, Whatsapp, Hongout etc, não serão considerados como comprovação das atividades realizadas em conformidade com suas atribuições;
- 12.4. As atividades deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, ressalvadas as atividades aos finais de semana, de acordo com o calendário de atividades da coordenação do curso, sempre respeitando a carga horária total semanal;
- 12.5. Como parâmetro quantitativo para a concessão da bolsa, será contabilizado, no

período de trinta dias:

- a) Oito dias acessos ao AVA para disciplinas de 60 horas;
- b) Seis dias acessos ao AVA para disciplinas de 45 horas;
- c) Quatro dias acessos ao AVA para disciplinas de 30 horas.

13. DA RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA

- 13.1. O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes;
- 13.2. Conforme disposto na PORTARIA Nº 183, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016, o valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 1.300,00 (Professor Formador I) e de R\$ 1.100,00 mensais (Professor Formador II);
- 13.3. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento;
- 13.4. As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria;
- 13.5. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB;
- 13.6. O pagamento das bolsas subordina-se ao cumprimento, por parte do bolsista, das competências a ele atribuídas junto ao curso de Licenciatura ou Bacharelado da UFPB vinculado ao Sistema UAB;
- 13.7. O período das atividades será definido conforme calendário acadêmico a ser divulgado pela PRG/UFPB;
- 13.8. O vínculo como bolsista poderá ser encerrado a qualquer tempo, por solicitação do mesmo ou pela coordenação do curso, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes as atribuições da função, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de recursos financeiros provenientes da CAPES;
- 13.9. As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse da Instituição.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato ao presente processo seletivo implicará o conhecimento

das instruções contidas neste Edital e concordância expressa com os seus termos;

- 14.2. O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo e, caso tenha sido aprovado e contratado, terá seu contrato rescindido;
- 14.3. Os candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva;
- 14.4. O processo seletivo terá validade por 2 (dois) anos, a partir da data da publicação de seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a interesse da instituição;
- 14.5. Ultrapassada a validade do processo seletivo ou encerrando a vinculação no Sistema de Gestão de Bolsas da Capes (SGB CAPES), a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo seletivo;
- 14.6. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da coordenação do curso de licenciatura ou bacharelado a distância vinculado ao Sistema UAB, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo;
- 14.7. A duração da concessão da bolsa será de até 4 (quatro) anos, podendo ser encerrada de forma antecipada em caso de descumprimento das atribuições do bolsista (item 12), não observação da carga horária mínima e dias úteis de acesso, não oferta da disciplina para o período letivo ou contingenciamento de recursos provenientes da Capes;
- 14.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as informações relativas ao processo seletivo regido por este Edital;
- 14.9. Em qualquer etapa do processo seletivo será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento ou ilícito;
- 14.10. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de seleção do processo seletivo.

Mamanguape, 23/12/2019.

Silvio Luis da Silva

Chefe do Departamento de Letras – CCAE

SIAPE 1569274



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE LETRAS

EDITAL Nº. DL 04/2019

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR DO DEPARTAMENTO DE LETRAS DO CENTRO CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

À
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
Universidade Federal da Paraíba

Centro de Ciências Aplicadas e Educação

Eu.							(nome),
		residente à Rua:					
nº	_, Bairro:			, CEP:			,
			_(cidade), (es	stado), telefo	one: ()		
e-mail:				,	venho re	equerer a	Vossa
Senhoria insc	crição no F	Processo Seletivo com v	vistas à contratação	temporária	de Profes	sor Forma	dor
(I ou II) para	atuação	típica em atividades de	e ensino para os c	ursos a dist	tância da	UFPB -	Área(s):
		a UAB e DECLARO q para fins de homologaç			-		regras
Nestes Term	os, Pede o	deferimento.					
		,	de		c	le	·
						_	

Assinatura do(a) Funcionário(a) Receptor da Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE LETRAS

EDITAL Nº. DL 04/2019

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR DO DEPARTAMENTO DE LETRAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu,
(nome, nacionalidade, endereço, nº do RG e CPF), candidato(a) a uma vaga como bolsista na função de professor para o curso de licenciatura ou bacharelado a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Professor.
Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:
I – Ter acesso semanal ao AVA (Plataforma Moodle) de, no mínimo, 2 (duas) horas de atividades no curso de licenciatura ou bacharelado a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.
II – Ter disponibilidade para orientar Trabalhos de Conclusão de Curso dos estudantes do Curso ao qual está vinculado, conforme solicitação da Coordenação de Curso.
III – Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com recursos do FNDE, CAPES e CNPq conforme Legislação especificada no item 3.1 desse Processo Seletivo.
IV- Ter disponibilidade para viajar para os Polos UAB a fim de desenvolver atividades de ensino, pesquisa ou extensão, conforme necessidade do Curso.
A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa e/ou desligamento do bolsista.
,de
Assinatura da(o) candidata(o):



EDITAL Nº. DL 04/2019

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR DO DEPARTAMENTO DE LETRAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO ANEXO III - FICHA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

1. Identificação do candidato

Título Acadêmico	Pontuação	Pontuação Máxima	Página de Comprovaçã o	Pontuação Solicitada	Pontuaçã Deferida
Formação	Acadêmica (Anexar	apenas o de	maior titulação)		
Diploma de Graduação	05 pontos	05 pontos			
Certificado/Diploma de Especialização	10 pontos	10 pontos			
Diploma de Mestrado	15 pontos	15 pontos			
Diploma de Doutorado	20 pontos	20 pontos			
	Experiência I	Profissional		!	
Experiência no magistério superior como docente	2 pontos/ano	10 pontos			
Experiência como docente presencial na mesma área que se candidatou	2 pontos/semestre letivo	10 pontos			
Experiência como docente na EaD na mesma área que se candidatou	10 pontos/cada disciplina de 60 horas ministrada	30 pontos			
Experiência como docente presencial em área correlata a que se candidatou	1 ponto por disciplina/semestre ministrada	10 pontos			
Experiência como docente na EaD em área correlata a que se candidato	5 pontos por disciplina/semestre ministrada	20 pontos			
		de		de	_•